



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 045/2025**, de autoria da Vereadora Maquivalda Barros, que, “Institui o Selo “Maternidade Aconchego” no âmbito do município de Parauapebas, como forma de incentivo à humanização do atendimento às parturientes em situação de natimorto ou óbito fetal, e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 09 de junho de 2025.

**Carlos Douglas Santos Vaz**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 005/2025